

Editor-chefe

Prof. Dr. Vladimir da Rocha França – UFRN

Editores Adjuntos

Me. Igor Matheus Gomes Ferreira – UFRN

Maria Júlia Barbosa dos Santos – UFRN

Marcos Antônio Freire Teixeira – UFRN

Membros da comissão editorial

Prof^ª. Dr^ª. Cleide Calgaro – UCS

Prof. Dr. Eloy Pereira Lemos Junior – UIT

Prof. Dr. Fernando César Costa Xavier – UFRR

Prof. Dr. Luiz Eduardo Cani – UnC, Santa Catarina

Prof. Dr. Manuel Munhoz Caleiro – UniBrasil

Prof^ª. Dr^ª. Maria das Graças Pinto de Britto – UFPEL

Prof. Dr. Paulo Ricardo Schier – UniBrasil

Prof^ª. Dr^ª. Silvana Raquel Brendler Colombo – PUCPR

Prof. Dr. Walter Nunes da Silva Júnior – UFRN

Diagramação

Maria Júlia Barbosa dos Santos – UFRN

Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos, Natal, v. 13, n.1, jan./jul.
2020.

ISSN 1982-310X

É com muito entusiasmo e orgulho que a Revista Constituição e Garantia de Direitos, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRN, sob a coordenação do professor Vladimir da Rocha França, traz ao público a sua mais nova edição.

Consciente dos novos valores da contemporaneidade, o fomento do debate e da pesquisa se complementa à necessidade de divulgação, assim, a Revista Constituição e Garantia de Direitos tem como pilar o desenvolvimento de um locus permanente, gratuito, ilimitado e, sobretudo, de fácil acesso.

Certamente, a divulgação do conhecimento por mecanismo tão abrangente possibilita a integração entre os diferentes programas de pós-graduação, em proveito da construção de uma rede de divulgação de experiências, na qual inexistam restrições de tempo e espaço.

Nesse sentido, a revista possui periodicidade semestral e caráter multidisciplinar visando abranger as várias áreas do saber e, desse modo, possibilitar aos docentes da UFRN e de outras Instituições de Ensino Superior, a divulgação das suas produções científicas.

Finalmente, agradecemos a todos aqueles que se empenharam para que mais um projeto do Programa de Pós-Graduação em Direito fosse consolidado.

Desejamos a todos uma excelente leitura!

Natal, 04 de agosto de 2020

Conselho Editorial

ARTIGOS CIENTÍFICOS

- A HERANÇA KANTIANA DE HANS KELSEN NA TEORIA PURA DO DIREITO6
Felipe Rodrigues Xavier
- A INVIOLABILIDADE DE DOMICÍLIO E A DECISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO RESP 1.574.681/RS: CONSIDERAÇÕES SOB A ÓTICA DO PRAGMATISMO JURÍDICO26
Vanessa Morais Kiss
- CONSTITUCIONALIDADE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL EM SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE47
Fabia Sabrina Lins Matias
Marcello Borba Martins Araquan Borges
- DECISÕES PROGRESSISTAS E *BACKLASH*: REAÇÕES CONSERVADORAS AO RECONHECIMENTO JUDICIAL DO DIREITO DE UNIÃO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NO BRASIL E NA COLÔMBIA66
Yago da Costa Nunes dos Santos
Isabela Santos Dias
Jaime Barreiros Neto
- DISPENSA COLETIVA: A FALHA DO ESTADO EM PROPORCIONAR SEGURANÇA JURÍDICA PELA LEI 13.467/2017.....85
Karine Cordazzo
Cleber Rodrigues Ramos
Lucas Franco da Silva

INCERTEZAS FABRICADAS E O DIREITO À SAÚDE DO CONSUMIDOR: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº34/2015 NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DE RISCO	101
<i>Edith Maria Barbosa Ramos</i>	
<i>Artenira da Silva e Silva</i>	
<i>Natalie Maria de Oliveira de Almeida</i>	
LEVANDO AS MINORIAS A SÉRIO: REFORÇANDO O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES CONTRAMAJORITÁRIAS EM FACE DO LEGALISMO AUTOCRÁTICO E DO POPULISMO	121
<i>Manuela Pereira Galvão da Silva</i>	
LIBERDADE ECONÔMICA E A REGULAÇÃO PUBLICITÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN	148
<i>José Anderson Souza de Salles</i>	
<i>Vinicius Augusto Cipriano M. de Souza</i>	
O ACORDO DE PARIS E A MUDANÇA PARADIGMÁTICA DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE COMUM, PORÉM DIFERENCIADA.....	172
<i>Maria Clara de Jesus Maniçoba Balduino</i>	
O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS APLICADO AO DIREITO DO CONSUMIDOR	189
<i>Andressa Solon Borges</i>	
<i>Carlos André Maciel Pinheiro Pereira</i>	
O MARCO REGULATÓRIO DO DIREITO À SAÚDE: ESTRUTURAÇÃO, EFICIÊNCIA E CONTROLE INTERNO	206
<i>Mário Augusto Silva Araújo</i>	

O NE BIS IN IDEM E O PRINCÍPIO DO DESCONTO NA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS
NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO.....232

Bráulio Gomes Mendes Diniz

SILÊNCIO CONSTITUCIONAL: A INADEQUAÇÃO DA TEORIA DO SILÊNCIO
ELOQUENTE PARA INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988249

Arilson Garcia Gil